



TERMO DE DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS FÍSICOS

Processo 1058815

Data: 05/06/2020

Em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 2-A da Portaria nº 20/PRES./2020, foram os presentes autos, compostos de 2 volumes e 406 páginas, incluindo este termo, digitalizados e anexados ao Sistema de Gestão e Administração de Processos – SGAP, devendo seguir sua regular tramitação em formato inteiramente eletrônico a partir da presente data. A documentação original, objeto da digitalização, será encaminhada à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos para armazenamento e posterior avaliação quanto à temporalidade de guarda.

Lucas Alyim Paiva
Assessor - TC 3082-9
Conselheiro-Substituto Victor Meyer
Lucas Alyim Paiva
TC-30829